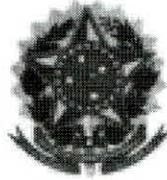


CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

MARÇO/2021



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 140

DATA: 22/03/2021

CREDOR: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DESPESA: 33903500 - Serviços de Consultoria
FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários
BASE LEGAL: 28 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 3
Nº EMPENHO: 18

VALOR BRUTO: 6.387,05
VALOR DAS DEDUÇÕES: 95,81
VALOR LÍQUIDO: 6.291,24

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, PARA O EXERCÍCIO 2021.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	1425893	6.291,24



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2021

Processo Pagamento: 140 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ/CPF: 07602453000137
 Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA Compl: EDIF EMPRESARIAL NIEMEYERSALA 1208, 1209 E 1210
 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA
 E-mail: gradus@gradusconsultoria.com.br Telefone: (71)3272-6614 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 Legislativa
 SubFunção: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria
 SubElemento: 33903501 Consultoria Contábil
 Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
 Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

licitação: Nº IX-002/2017 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
18	04/01/2021	63.870,50	6.387,05	57.483,45

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, PARA O EXERCÍCIO 2021.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPEZA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, MÊS 03/2021.

liquidações(Nº - Data)	Valor
- 22/03/2021	6.387,05

Retenção	Valor
188101040002-IRRF s/ Outros Rendimentos	95,81

DEZES MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS

Total Retido:	95,81
Total Liquido:	6.291,24

Data: 22/03/2021 Autorização de Débito: 1425893 Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

O processo foi pago conforme autorização


 JAMISON PINHEIRO MEIRA
 PRESIDENTE Mat.298


 LAURA DA SILVA SANTOS
 1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2021

Nota de Liquidação: 3

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ/CPF: 07602453000137
 Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA Compl: EDIF EMPRESARIAL NIEMEYERSALA 1208, 1209 E 1210
 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA
 E-mail: gradus@gradusconsultoria.com.br Telefone: (71)3272-6614 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 Legislativa
 SubFunção: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria
 SubElemento: 33903501 Consultoria Contábil
 Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
 Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
18	04/01/2021	63.870,50	6.387,05	57.483,45

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, PARA O EXERCÍCIO 2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, MÊS 03/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal (7173 / Série: U / UF: BA / Emissão: 19/03/2021)	6.387,05

SUBEVENTO

1 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
3231010000 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	6.387,05
Retenção		Valor
188101040002-IRRF s/ Outros Rendimentos		95,81

DEZES MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS

Total Retido:	95,81
Total Liquido:	6.291,24

Data: 22/03/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
 AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

Declaro que os materiais/serviços
 foram recebidos ou prestados

22/03/2021

TIAGO DE SOUZA SANTOS
 CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO
 ATO 02 2021

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

JAMISON RINHEIRO MEIRA
 PRESIDENTE Mat.298



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 22/03/2021 - 11h18

Nº de controle: 800646429834446141 | Documento: 1425893

Conta de débito: **Agência: 3549 | Conta: 0003595-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **CAM VER DE XIQUE XIQUE / CONSIG | CNPJ: 016.447.468/0001-69**

Conta de crédito: **Agência: 1425 | Conta: 14000-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **GRADUS ASSESSORIA E CONSUL**

Valor **R\$ 6.291,24**

Data de débito: **22/03/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

AYOMUrbT 9zdHIHY6 cT#D38Ud H#n7Xe?i BVwLLY@u UyhyRHLt 2oGBpVrP KEgYJsM6
 vmneSUrE @#?CTVYk Ejd3yIA3 ZKysmaA9 6nnXDpn# QpPnvL8a p*dfWlIi jtGOEmmA
 Ah5D3Fr2 QIrX4lhY tlgpFtrv jWKGZ#ss IjtkLeKj HJcf5ACN 03549000 00000035

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00007173
 Data e Hora de Emissão:
19/03/2021 13:54:30
 Código de Verificação:
TNFK-LNK3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.602.453/0001-37
 Nome/Razão Social:
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
 Endereço:
Ave Tancredo Neves 2539 , CD CEO TORRE NOVA IO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021
 E-mail:
financeiro@gradusnet.com.br

Inscrição Municipal:
262.349/001-45



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
 CPF/CNPJ:
16.447.468/0001-69
 Endereço:
PRA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS S/N SEDE - Xique-Xique - CEP: 47400-000/BA
 E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, CONFORME ADITIVO DE CONTRATO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2017, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- * RETENÇÕES: IRRF (1,5%) - R\$ 95,81
- * VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.178,41 (18,45% - IBPT) LEI 12.741/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$6.387,05

CNAE

6920601 - Atividades de contabilidade

Item da Lista de Serviços:

01719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	6.387,05	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	95,81	0,00	0,00	6.291,24

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 03/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1719-0/01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores,
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272-0074 administracao@gradusnet.com.br

PLANILHA DISCRIMINATIVA

Valor Mensal do Contrato	R\$	6.387,05
Visitas <i>in loco</i>		2
Deslocamento (KMx2)		1.174
Discriminação dos Insumos e Despesas Operacionais		
Combustível e Transporte	R\$	1.382,97
Alimentação	R\$	319,35
Hospedagem	R\$	200,00
Material Expediente	R\$	510,96
Outras Despesas Operacionais	R\$	141,53
TOTAL	R\$	2.554,82
Percentual de Insumos e Despesas		40%
Percentual de Mão de Obra		60%
Valor da Mão de Obra	R\$	3.832,23

DADOS DO CONTRATO

Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Distância (km)	587
Visitas <i>in loco</i>	2

Obs.: As visitas *in loco* tem duração de 2 dias cada. O custo de deslocamento é estabelecido por visita. Os custos de alimentação e hospedagem são estabelecidos por permanência.



Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272 0074
administracao@gradusnet.com.br

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

CONTRATO Nº: 002/2017 – Câmara Municipal de Xique-Xique

PERÍODO: Março/2021

DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil.



Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272 0074
administracao@gradusnet.com.br

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:

Durante o período em questão, a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL, através do seu corpo técnico, desenvolveu as seguintes atividades:

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

- Orientação com solicitação de documentos para o fechamento contábil de fevereiro/2021;
- Emissão do calendário de obrigações mensais do mês de março/2021, através do Ofício Circular nº 011/2021;
- Orientação acerca da documentação obrigatória para a prestação de contas mensal – fevereiro/2021, a ser encaminhada à Inspeção Regional, via sistema e-tcm, através do Ofício Circular nº 014/2021;
- Informe: STF confirma proibição de reajuste para servidores públicos;
- Informe: Novo cronograma de fechamento SIGA e eTCM;
- Acompanhamento de aviso e/ou notificação de interesse da Entidade publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

Edição: 06/03/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, **no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 21º, §1º da Resolução 1310/12 ou dos arts. 17 e 18 da Resolução TCM nº 1379/18; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta 'DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
02804e21	MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO	Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE	07/2020 a 12/2020



Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272 0074
administracao@gradusnet.com.br

- Análise das receitas orçamentárias, com revisão de lançamentos;
- Avaliação do reconhecimento dos atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle com emissão de Parecer.
- Análise das despesas orçamentárias, com revisão das fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento, com revisão de lançamentos;
- Análise das receitas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;
- Análise das despesas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;
- Análise das conciliações bancárias e demonstrativos de rendimentos inseridos no sistema de contabilidade, com análise dos fatos;
- Emissão de dem. contábeis para o órgão de Controle Interno, em atendimento a solicitações diárias;
- Geração, análise, envio e emissão de relatórios do SIGA.

Recibo de Processamento do Protocolo: 1660265 – 06/03/2021

Recibo de Processamento do Protocolo: 1660283 – 06/03/2021

Recibo de Processamento do Protocolo: 1660310 – 06/03/2021

Recibo de Processamento do Protocolo: 1671398 – 24/03/2021

Recibo de Processamento do Protocolo: 1671536 – 24/03/2021

- Análise de documentos e demonstrativos contábeis e assinatura com o certificado digital do contador Antônio do Carmo Silva Júnior, referente a competência de janeiro/2021, enviados no sistema e-tcm em 10/03/2021, conforme recibo abaixo.



RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO Nº 87160/2021

PERIODICIDADE: Mensal

COMPETÊNCIA: 01/2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Camara Municipal de XIQUE-XIQUE

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão

RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (e-TCM), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.

Data do envio: 10/03/2021

Hora do envio: 16:46

Responsável pelo envio: JAMISON PINHEIRO MEIRA

As seguintes informações e documentos foram enviados:

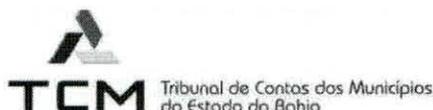
Nome	CPF	Cargo
JAMISON PINHEIRO MEIRA	758.791.905-87	Vereador
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR	036.138.375-44	Contador
JAMISON PINHEIRO MEIRA	758.791.905-87	Prefeito/Presidente



Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272 0074
administracao@gradusnet.com.br

- Análise de documentos e demonstrativos contábeis e assinatura com o certificado digital do contador Antônio do Carmo Silva Júnior, referente as contas anuais de 2020, enviados no sistema e-tcm em 31/03/2021, conforme recibo abaixo.



RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO Nº 88168/2021

PERIODICIDADE: Anual

COMPETÊNCIA: 2020

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão

RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (e-TCM), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.

Data do envio: 31/03/2021

Hora do envio: 16:41

Responsável pelo envio: MIRLAN DE OLIVEIRA SAMPAIO

As seguintes informações e documentos foram enviados:

Nome	CPF	Cargo
MIRLAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	402.331.975-91	Prefeito/Presidente
Antônio do Carmo Silva Júnior	036.138.375-44	Contador

- Emissão de relatórios de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como do cumprimento dos índices de pessoal, pertinente ao mês de fevereiro/2021;
- Elaboração da minuta da defesa do Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo - IRCE, referente as contas mensais da Câmara Municipal de Xique-Xique – competências: julho a dezembro/2020;

DO ATENDIMENTO:

Os serviços prestados pelos consultores técnicos e operacionais da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL foram realizados diretamente na sede da Câmara Municipal de Xique-Xique, com atendimento *in loco*, bem como atendimento remoto, com contato diário através da internet (e-mail) e telefone (voz e serviços de mensagens).

Salvador-BA, 31 de março de 2021


Lessivaldo Dias da Silva
Sócio-Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 07.602.453/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:22 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **F4D2.B4D1.5A07.FC9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210632706

RAZÃO SOCIAL	
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.602.453/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 262.349/001-45

CNPJ: 07.602.453/0001-37

Contribuinte: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2539
CD CEO TORRE NOVA IO RQUE SALA 1601 A 160 5 E 1613 A 1616
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:52:28 horas do dia 12/02/2021.
Válida até dia 13/05/2021.

Código de controle da certidão: **4941.0384.6953.1CF4.25B5.7401.CA12.C292**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.602.453/0001-37

Razão Social: GRADUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLE

Endereço: AV TANCREDO NEVES 2539 SALA 1601 A 160 5E / CAMINHO DAS
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022400494916797666

Informação obtida em 05/03/2021 10:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.602.453/0001-37

Certidão nº: 28969603/2020

Expedição: 10/11/2020, às 11:17:03

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.602.453/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.